



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

Ofício nº 3/2019/CCLMUS-CRA/DE-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

Crateús, 21 de fevereiro de 2019.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO - CAMPUS CRATEÚS

Assunto: **Criação do Projeto de Extensão: Crateús IFJazz**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23293.000406/2019-68.

Prezado Coordenador,

1. O projeto Crateús Instrumental-Fusion-Jazz (Crateús IFJazz) consiste na formação de um grupo voltado à prática de música instrumental, notadamente o Jazz e a Música Instrumental Brasileira, que servirá tanto como laboratório para as atividades práticas da Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús (prática instrumental, regência, composição e arranjo, linguagem e estruturação musical), bem como corpo artístico formativo para os músicos de sopros e percussão da cidade de Crateús e entorno. Com apresentações musicais frequentes, o grupo ainda fortalecerá o cenário artístico e musical do campus e da região.

2. Portanto, solicito à Coordenação de Extensão do IFCE campus Crateús a criação do projeto Crateús IFJazz, que será coordenado pelo professor César Augustus Diniz Silva e cuja previsão de início é maio de 2019.

3. Considerando as ações a serem desenvolvidas no projeto (a realização de ensaios semanais, a elaboração de arranjos musicais, a transcrição de obras musicais para formatos digitais, a organização de apresentações musicais, a realização de apresentações musicais, a divulgação e comunicação das ações do projeto, a captura e edição de imagens, áudio e vídeo das apresentações), solicito, mediante disponibilidade orçamentária, 01 (uma) bolsa-auxílio financeiro a estudantes no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 12 (doze) meses para auxílio no desenvolvimento destas atividades, perfazendo um total de 16 horas semanais.

Anexos: I - Projeto Crateús IFJazz (SEI nº 0519328).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/02/2019, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **0519291** e o código CRC **A42F2BDD**.

---

**PROJETO DE EXTENSÃO: Crateús Instrumental-Fusion-Jazz (IFJazz)**  
*IFCE CAMPUS CRATEÚS*

**Crateús – janeiro de 2019**

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E COLABORADORES DO PROJETO DE EXTENSÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1. Coordenador.....	3
1.2. Colaboradores .....	3
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS .....</b>	<b>3</b>
<b>3. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>4. INFORMAÇÕES.....</b>	<b>4</b>
4.1. Justificativa .....	4
4.2. Público alvo .....	4
4.3. Objetivos.....	4
4.4. Metodologia .....	5
4.5. Contribuições/Metas .....	5
<b>5. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>5</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E COLABORADORES DO PROJETO DE EXTENSÃO

### 1.1. Coordenador

<b>Nome:</b>	César Augustus Diniz Silva
<b>Titulação:</b>	Mestre
<b>Matrícula SIAPE:</b>	1224194
<b>E-mail institucional:</b>	cesar.silva@ifce.edu.br
<b>E-mail alternativo:</b>	cesaraudiniz@yahoo.com.br

### 1.2. Colaboradores

<b>Nome:</b>	Matheus Silva Rocha
<b>Titulação:</b>	Mestre
<b>Matrícula SIAPE:</b>	2408303
<b>E-mail institucional:</b>	matheus.rocha@ifce.edu.br
<b>E-mail alternativo:</b>	matheusrocha@gmail.com

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS

<b>Campus</b>	Crateús
<b>Endereço</b>	Av. Geraldo Marques Barbosa, 567 – Venâncios
<b>Cidade/UF/CEP</b>	Crateús - CE, 63700-000
<b>Telefone – Fax</b>	88 36923864
<b>E-mail</b>	

## 3. APRESENTAÇÃO

<b>Tipo da Ação</b>	Projeto
<b>Título</b>	Crateús Jazz Band
<b>Ano de Execução</b>	2019
<b>Semestre</b>	1 e 2
<b>Campus</b>	Crateús
<b>Áreas de atuação</b>	Cultura, Educação e Comunicação

<b>Previsão de início</b>	23/04/2019
<b>Previsão de fim</b>	23/04/2020
<b>Carga horária total</b>	160h
<b>Número de pessoas beneficiadas</b>	500-1000
<b>Palavras-chave</b>	Prática de Banda. Música Instrumental. Educação Musical

O projeto Crateús Instrumental-Fusion-Jazz (Crateús IFJazz) consiste na formação de um grupo voltado à prática de música instrumental, notadamente o Jazz e a Música Instrumental Brasileira, que servirá tanto como laboratório para as atividades práticas da Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús (prática instrumental, regência, composição e arranjo, linguagem e estruturação musical), bem como corpo artístico formativo para os músicos de sopros e percussão da cidade de Crateús e entorno. Com apresentações musicais frequentes, o grupo ainda fortalecerá o cenário artístico e musical do campus e da região.

## 4. INFORMAÇÕES

### 4.1. Justificativa

A formação de um grupo instrumental estável no campus de Crateús pode contribuir de maneira significativa tanto para as atividades do curso de Licenciatura em Música, servindo como laboratório para diversas práticas curriculares, bem como para o fortalecimento do cenário cultural da região. Haja vista o grande número de bandas de sopros no Ceará e na região de Crateús (FUNARTE, 2017), o Crateús IFJazz torna-se também importante instrumento de formação técnica para esses músicos, que poderão ter contato com um novo repertório e desenvolver um trabalho técnico e teórico-auditivo direcionado (VECCHIA, 2008, 2011, 2012). A prática do repertório, geralmente designado como música instrumental (BASTOS e PIEDADE, 2007), que inclui solos e improvisos individuais, é recorrentemente reconhecida como uma metodologia para o desenvolvimento da técnica e criatividade musical (BARRETT, 1998).

O projeto ainda proporciona a formação de público para o futuro ingresso no curso de Licenciatura em Música do campus (SWANWICK, 2003). Além disso, o projeto visa ocupar o campus com apresentações artísticas, fortalecendo a vertente cultural do IFCE *campus* Crateús e proporcionando à comunidade interna e externa ao campus momentos formativos por meio da apreciação musical, contribuindo assim para o estreitamento da relação entre a comunidade e o Instituto.

### 4.2. Público alvo

Músicos e instrumentistas de sopros e percussão do campus e da região. Comunidade interna e externa ao campus (apresentações musicais).

### 4.3. Objetivos

- Auxiliar na formação dos licenciandos em música, proporcionando momentos de integração entre teoria e prática;
- Auxiliar na formação técnica dos músicos de sopros e percussão da região;
- Fortalecer a vertente cultural e artística do IFCE *campus* Crateús;
- Produzir e compartilhar conhecimento artístico e musical.

#### 4.4. Metodologia

O projeto na formação do grupo e encontros semanais para ensaio e prática do repertório. Engloba ainda a produção de material específico para o grupo (arranjos, composições e métodos) e apresentações musicais frequentes.

#### 4.5. Contribuições/Metas

- Fomento a uma formação dos licenciandos em música que articule a prática e a teoria;
- Fortalecimento da formação técnica dos músicos de sopros e percussão da região
- Aumento do número de apresentações artísticas e culturais no campus;
- Estreitamento das relações entre os estudantes e o Instituto e combate à evasão;
- Formação de público para o curso de Licenciatura em Música do campus;
- Produção e compartilhamento de conhecimento artístico.

### 5. REFERÊNCIAS

BARRETT, F. J. Coda—Creativity and Improvisation in Jazz and Organizations: Implications for Organizational Learning. In: **Organization Science**, n. 9, v. 5, p. 605-622, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1287/orsc.9.5.605>. Acesso em 14 fev 2019.

BASTOS, M. B; PIEDADE, A. T. Análise de improvisações na música instrumental: em busca da retórica do jazz brasileiro. In: **Revista Eletrônica de Musicologia**, v. 11, n. 01, set 2007. Disponível em: [http://www.rem.ufpr.br/\\_REM/REMV11/04/04-bastos-jazz.html](http://www.rem.ufpr.br/_REM/REMV11/04/04-bastos-jazz.html). Acesso em: 14 fev 2019.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Resolução CONSUP/IFCE nº 33, de 22 de junho de 2015**. Aprova o Projeto Político Institucional do Instituto Federal do Ceará. Disponível em <http://ifce.edu.br/proen/ensino/ppi-ifce.pdf>. Acesso em 02 de outubro de 2017.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 31 de julho de 2017**. Aprova o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE 2017 – 2024.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Resolução CONSUP/IFCE nº 004, de 31 de janeiro de 2014**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE 2014 – 2018.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE). **Dados das Bandas Sinfônicas do estado do Ceará**. Disponível em <http://www.funarte.gov.br/cadastramento-de-bandas-de-musica/>. Acesso em 07 dez. 2017.

SWANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente**. Alda Oliveira e Cristina Tourinho, trad. São Paulo: Moderna, 2003.

VECCHIA, F. D. **Educação musical coletiva com instrumentos de sopro e percussão: análise de métodos e proposta de sistematização**. 2012. 311f. Tese (Doutorado). Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

VECCHIA, F. D. **Iniciação ao trompete, trompa, trombone, bombardino e tuba**: processos de ensino e aprendizagem dos fundamentos técnicos na aplicação do método *Da Capo*. 2008. 124f. Dissertação (mestrado). Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

VECCHIA, F. D.; BARBOSA, J. L. S. Ensino coletivo de instrumentos de banda: Processos de aprendizagem dos fundamentos de se tocar metais. In: X Encontro Regional Nordeste, 2011, Recife. **Anais...**, 2011.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## DESPACHO

Processo: 23293.000406/2019-68

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

Após análise e anuência da criação do projeto de extensão **Crateús IFJazz**, a Coordenação de Extensão encaminha ao Gabinete da Direção a solicitação do docente César Augustus Diniz Silva (Ofício 3, 0519291) de, mediante disponibilidade orçamentária, oferecer 01 (uma) bolsa-auxílio financeiro a estudantes no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao mês durante o período de 12 (doze) meses para auxílio no desenvolvimento das atividades descritas no projeto\*, perfazendo um total de 16 horas semanais.

\*Ações a serem desenvolvidas no projeto:

- Realização de ensaios semanais;
- Elaboração de arranjos musicais;
- Transcrição de obras musicais para formatos digitais;
- Organização de apresentações musicais;
- Realização de apresentações musicais;
- Divulgação e comunicação das ações do projeto;
- Captura e edição de imagens, áudio e vídeo das apresentações.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Coordenador de Extensão do campus Crateús**, em 25/02/2019, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0526485** e o código CRC **AB0B8EDA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ENCAMINHAMENTO

À Departamento de Administração e Planejamento - Campus Crateús,

Encaminho ao DAP -CRA para análise e parecer acerca possibilidade orçamentária de atendimento do pleito. Em seguida será feita as considerações da Direção Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Edimar Lopes de Sousa Junior, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 25/02/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0527361** e o código CRC **5D1711AF**.